



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/03/2023

93
Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 103/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Shayanne Nunes Batista Monteiro**, portadora do C.P.F. nº 004.139.712-60, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

CIENTE 23/03/23

Shayanne


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/03/2023**, às **12h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 103/2023 – SEMAD, DE 23/03/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta), a Servidora Pública Municipal, Sra. **Shayanne Nunes Batista Monteiro**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de março de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

REQUERIMENTO

Shayanne Nunes Batista Monteiro, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 004.139.712-60, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, vem mui respeitosamente, requer, férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, com gozo fracionado, a combinar.

Redenção, 23 de março de 2023.

Shayanne Nunes Batista Monteiro

SHAYANNE NUNES BATISTA MONTEIRO

De acordo.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21